



Requerimento Nº 858/2025

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações sobre a possibilidade de parceria com a empresa IFood, para um plano de expansão de ponto de apoio para entregadores. (motoboys).

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, junto à Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana aos cuidados da Secretária Sr. Priscila Camargo, informações sobre a possibilidade de parceria com a empresa IFood, para um plano de expansão de ponto de apoio para entregadores. (motoboys), se tem possibilidade de implantar um na rua Leopoldina de Camargo em frente ao Ita shopping atras do Mc Donald. (foto em anexo).

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Grande conquista dessa casa de leis, na última legislatura ao qual parablenizo os nobres pares presentes que lutaram por esse serviço, pois nossa cidade já consta um ponto de apoio aos motociclistas de serviços de aplicativos, pensando em abrir mais oportunidade para expandir esse serviço, eu elevo ao executivo esse requerimento para que podemos facilitar os trabalhos dessa categoria que só cresce na nossa cidade.

Na cidade vizinha de Osasco já ocorre essa parceria.

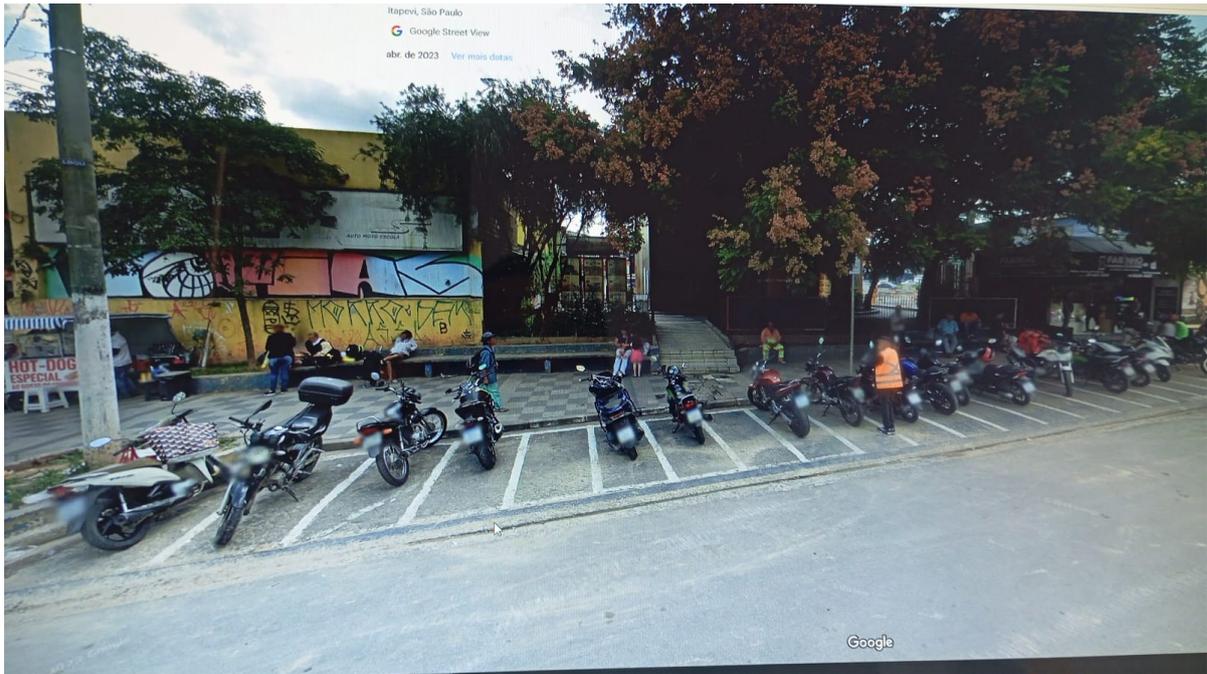
Sala das Sessões Benvidio Moreira Nery, 12 de fevereiro de 2024



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Rua Leopoldina de Camargo (Em frente ao Ita Shopping atrás Do Mc Donald)



Ponto de Apoio Ifood em Osasco



Requerimento Nº 858/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/02/2025. PROTOCOLO 3292/2025 - 13/02/2025 13:34 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 00M1-GW3C-XWE2-M09B





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00M1GW3CXWE2M09B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00M1-GW3C-XWE2-M09B

